E-mail - 63058671

Data de Envio:
24/03/2023 15:52:37

De:
SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
lorena@revitalizaconsultoria.com.br

Assunto:
Processo 1370.01.0013079/2021-23 - Atualização de razão social

Mensagem:
Prezado(a) requerente,

Encaminho a publicação e certidão assinada no processo 1370.01.0013079/2021-23, para tranferência de razão social do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Tecnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:
Certificado_63035409.html
Publicacao_62748178_26_caderno1_2023_03_21.__11_de_Thiago_Romeiro_de_Carvalho_para_TDL_Agropecuaria_Ltda_.pdf

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 017/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **TDL AGROPECUARIA LTDA/FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS - MAT. 24.131 (EX-THIAGO ROMEIRO DE CARVALHO),** CNPJ/CPF: **30.031.696/0001-84**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento,** (parâmetro: Nº de cabeças: 2.000,000 cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-08-9**, localizada na ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: **19°26’04,27”** e Longitude: **46°11’21,03”**, no Município de **CAMPOS ALTOS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **18473/2019/001/2020,** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

[ ] SEM CONDICIONANTES

[X] COM CONDICIONANTES

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC N° 017/2023 REGISTRADO NO SIAM SOB O n°0111849/2020, EMITIDO EM 12/03/2020 ATRAVÉS DO PROCESSO 18473/2019/001/2020, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 12/03/2030.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	**ATIVIDADE**	**PARÂMETRO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade instalada	5,000	t/dia

Uberlândia, 24 de março de 2023.

Nº ID: 75206

Ilídio Lopes Mundim Filho.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho**, **Superintendente**, em 24/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63035409** e o código CRC **C58F0CD7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013079/2021-23 SEI nº 63035409

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio de Tupaciguara:

Carlos André Gonçalo Dos Santos - 959855	Ituiutaba
Carlos Eduardo Martins Silva - 886569	Ituiutaba
Deivison Alves - 877835	Ituiutaba
Wilker Regis Silva - 413541	Ituiutaba
Wislen Nunes Da Silva - 40209	Ituiutaba

Do Presídio de Janaúba para o Presídio de João Pinheiro:

Jailson Pereira Dos Santos - 81509	João Pinheiro

Do Presídio de Janaúba para o Presídio de Monte Azul:

Lucas Luan Custodio - 863427	Monte Azul
Sales De Franca Dos Santos - 847125	Monte Azul

Do Presídio de Januária para o Presídio de São João da Ponte:

Darley Gomes Da Silva - 1028148	Januária
Welson Borges Dias - 308021	Januária

Do Presídio de Januária para o Presídio Regional de Montes Claros:

Robson Alexandre Dos Santos - 527624	Januária

Do Presídio de Luz para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Indianara Aparecida Costa Graciano - 434125	Luz

Do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Diego Pereira Alves Rodrigues - 428422	Paracatu

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Darlan Ornelas Moura - 177291	Pedra Azul
Hiago Rodrigues Dos Santos - 879124	Pedra Azul
Jaime Soares Da Silva - 594317	Pedra Azul

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de João Pinheiro:

Carlos Henrique M. De Oliveira-972375	João Pinheiro

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Paracatu:

Gilson Silva Araújo-413398	Uberrlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Resende Costa:

Almir Quirino Dias - 168697	Resende Costa

Do Presídio Regional de Montes Claros para o Presídio de Curvelo:

Luestherparlen Silverio - 938916	Curvelo

Do Presídio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Ademar Jose Da Silva - 174812	Patos de Minas
Danival Barbosa Guimaraes - 299165	Patos de Minas
Fernando Da Silva - 1035451	Patos de Minas
Ismael Leriano F. Da Silva - 901729	Patos de Minas
Josuelson Botelho Machado - 904841	Carmo do Paranaiba
Marcos Antonio J. Da Silveira - 960835	Carmo do Paranaiba
Wallison Araujo Da Silva - 1008469	Patos de Minas

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Araguari:

Keidionir do Nascimento - 65277	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Ituiutaba:

Adriano Do Amaral Silva - 525320	Tupaciguara
Aurélio De Castro Nascimento - 174381	Tupaciguara
Daniel Gonçalves De Jesus - 799950	Tupaciguara
Gleiser Augusto De Souza Calisto - 606145	Tupaciguara
Leandro Luciano De Souza - 79810	Tupaciguara
Vitor Lima Bernardino - 208945	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Santa Vitória:

Douglas Marques Cabral - 669072	Tupaciguara

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Ildeu Macedo Guimarães - 1032365	Unaí
Jozimar Rodrigues Da Silva - 674854	Unaí
Kleiton José Vieira Da Mota - 121788	Unaí

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte por ordem judicial datada de 06/02/2023:

Eliane De Freitas-56953	Belo Horizonte

Do Presídio de Esmeraldas, em Esmeraldas para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 22/09/2022:

Washington Silveira G. Da Silva-392814	Esmeraldas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 05/03/2023:

Bauer Costa Dos Reis Junior-587214	Conselheiro Lafaiete
Guilherme Carlos De Paula-1002619	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Timóteo, em Timóteo para a APAC de Rio Piracicaba Feminina por ordem judicial datada de 27/02/2023:

Laeny Emiliane Santos Oliveira-977724	Timóteo

Da 6ª Delegacia De Polícia Civil, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 24/01/2023:

Pablo Henrique Igor Pinto Pereira-923838	Conselheiro Lafaiete

Da 6ª Delegacia De Polícia Civil, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 16/01/2023:

Valdinei Luciano Da Cruz-651416	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre para a APAC de Pouso Alegre Masculina por ordem judicial datada de 18/01/2023:

Claudio Omar Brandao-333111	Pouso Alegre
Maycon Douglas Dos Santos Alves-822088	Pouso Alegre

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Belo Horizonte por ordem judicial datada de 06/02/2023:

Juliana Vaz Caldeira-349001	Três Corações

Da APAC de Caratinga, em Caratinga para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 16/02/2023:

Alex Dos Santos-757796	Itabira

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC de Itaúna Masculina por ordem judicial datada de 16/02/2023:

Aislan Cesar De Oliveira Lima-642757	Itaúna
Alexandro De Jesus Junior-885675	Itaúna
Delton Augusto Ferreira-136992	Itaúna
Francisnei Da Paixao Araujo-568720	Itaúna
Jorge Luis Almeida Chaves-371409	Itaúna
Jose Adelson Dos Santos-741763	Itaúna

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC De Itaúna Masculina por ordem judicial datada de 07/03/2023:

Carlos Henrique Silva-438986	Itaúna
Igor De Jesus Vieira-130692	Itaúna
Rafael Tavares Ferreira-685587	Itaúna

Do Presídio de Inhapim, em Inhapim para a APAC De Inhapim por ordem judicial datada de 06/03/2023:

Gladson Ferreira Silva-50954	Inhapim

Do Presídio de Açucena, em Açucena para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 02/02/2023:

Lucas Oliveira Mendes-245828	Açucena

Do Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais para a APAC de Santa Bárbara 13/02/2023:

Fernando Teixeira Silva-838184	Barão De Cocais
Lindembergue Germano Teles-752008	Barão De Cocais

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Presídio de Lagoa Da Prata, em Lagoa Da Prata para a APAC de Lagoa Da Prata por ordem judicial datada de 07/03/2023:

Eustaquio Aparecido De Andrade-449697	Lagoa Da Prata
Paulo Cardoso Pereira-447562	Lagoa Da Prata

Da Penitenciária Agostinho De Oliveira Junior, em Unaí para a APAC De Paracatu por ordem judicial datada de 16/12/2022:

Fabiano Dos Santos Barbosa-750685	Unaí

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 03/02/2023:

Allan Santos Barbosa-869719	Januária

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio De Oliveira, em Uberaba para a APAC de Frutal Feminina por ordem judicial datada de 14/02/2023:

Erika Rubiele Marques Bernardes-613567	Uberaba
Mercia Candido Da Silva-986477	Uberaba

Do Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul para a APAC de Pedra Azul por ordem judicial datada de 4/02/2023:

Maciel Alves Dos Santos-310757	Pedra Azul
Tiago Mineiro Do Norte-438321	Pedra Azul

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 09/02/2023:

Eduardo Batista Goncalves-658573	Ituiutaba

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal Masculina por ordem judicial datada de02/03/2023:

Andre Luiz Miranda-578825	Frutal

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 16/02/2023:

Edson Roberto Euzebio-83673	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de27/02/2023:

Barsanulfo Cardoso Da Silva-83651	Ituiutaba

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Adriano Mendes da Silva - 537570	Ribeirão das Neves
Angelo Jose de Fonseca Carvalho - NC	Andrelândia
Francisco de Assis Rosa - 356226	Uberlândia
Luan Vasconcelos do Couto - 795532	Pitangui
Vitor Alexandre de O. Morais - 856805	Leopoldina

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Edson Ferreira de Souza - 59449	Unaí
Gilmar Martins - 119629	Muriaé
Jose Pedro Fernandes - 497936	Governador Valadares
Romeu Moreira do Nascimento - 129040	Unaí
Weberton da Silva Ferreira - 948625	Governador Valadares

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Eliete Alves Veneno - 696833	Almenara
Lucas Valter Bernardo - 723474	Barbacena
Maria Helena de Assis D. Vital - 152515	Ipatinga
Ofelia Querina da Silva - NC	Passos
Sinesia Souza de Paula – NC	São Lourenço
Terezinha de Jesus Dutra - 816211	Palma
Washington Malvina de Freitas - 597517	Barbacena

TRANSFERÊBCIAS:

Do Presídio de Caeté, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Clener Martins de Oliveira - 300362	Caeté

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Valeria Vieira Barbosa - 1004340	Carandaí

Do Presídio de Caratinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rafael de Oliveira Elias - 688704	Caratinga

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Presídio Regional de Montes Claros, para continuidade de cumprimento de pena:

Geraldo Jose Lopes - 889831	Montes Claros

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 21 de Março de 2023.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

20 1764690 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2.822, de 11 de julho de 2019, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/ FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 08/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor R.A., Masp 1.036.308-3.
Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças.

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2.822, de 11 de julho de 2019, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/ FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 10/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor A.R.V., Masp 1.364.089-1.
Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças.

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2.822, de 11 de julho de 2019, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/ FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 11/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor E.J.A.S., Masp 1.020.824-7.
Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças.

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
A Subsecretária de Tecnologia, Administração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 2.822, de 11 de julho de 2019, Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/ FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 09/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor G.C.A.R., Masp 1.034.807-6.
Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças.

20 1764504 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS cadastro: 1) UFV São Francisco Participações Ltda., Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, nº da licença 6030, PA nº: 6030/2021 Classe: 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 07/02/2032, do responsável UFV São Francisco Participações Ltda., CNPJ 37.669.296/0001-48 para o novo titular Vista Alegre XVII Energia SPE Ltda., CNPJ 48.209.587/0001-70.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

20 1764758 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Lotus Sinterização Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Prudente de Morais/MG, Processo nº 566/2023, classe 2. 2) Portal das Cores Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jequitibá/MG, Processo nº 572/2023, classe 2. 3) Júlio Flavio Vilela Lamounier, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 586/2023, classe 3. 4) Posto das Nações Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 588/2023, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

20 1764581 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Reinaldo Dias Rodrigues / Extração de areia - Fazenda Cabaçal - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Prata/MG - PA n° 3815/2020. Classe: 2. Validade:14/09/2030 do responsável Reinaldo Dias Rodrigues / Extração de areia - Fazenda Cabaçal, CPF/CNPJ n° **5.***.**6-08, para o novo titular Reinaldo Dias Rodrigues / Extração de areia - Fazenda Cabaçal - ANM nº 831.722/2021, CPF/CNPJ n° **5.***.**6-08.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

20 1764632 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Ponto a Locações Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Ibiá/MG, PA nº. 579/2023, Classe 1.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

20 1764367 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Carlos Morato Dias/ANM nº 830.715/2017 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Carmo do Paranaíba/MG - PA n°1461/2021. Classe: 2. Validade:23/04/2031 do responsável Carlos Morato Dias/ANM nº 830.715/2017, CPF/CNPJ n° **9.***.**9-49, para o novo titular Gilmar Alves Campos / ANM nº 830.715/2017 , CPF/CNPJ n° **1.***.**6-49. * Thiago Romeiro de Carvalho / Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras – Mat. 24.131. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Campos Altos/MG - PA n°18473/2019/001/2020. Classe: 3. Validade:12/03/2030 do responsável Thiago Romeiro de Carvalho / Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras – Mat. 24.131, CPF/CNPJ n° **7.***.**6-65, para o novo titular TDL Agropecuária Ltda / Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras – Mat. 24.131, CPF/CNPJ n° 30.0**.***/***1-84.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

20 1764417 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 20/03/2023 - pág. 14)
O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi RETIFICADA a publicação abaixo identificada:
Onde se lê: "O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 17/03/2033: 1) Marmoraria Granille Ltda – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Manhuaçu/MG, PA SLA nº 547/2023."
(...)

Leia-se: "O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 17/03/2033: 1) Marmoraria Granille Ltda – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Manhuaçu/MG, PA SLA nº 574/2023"

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata

20 1764278 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Délio Bernardino Holding S.A. - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - nº da licença: 043/2019, PA/Nº 20967/2017/002/2019 - Classe 3. Válida até: 28/06/2029, do responsável Délio Bernardino Holding S.A., CNPJ 32.526.559/0001-46 para os novos titulares Délio Geradora de Energia 1 Ltda., CNPJ 44.496.108/0001-92 e Délio Geradora de Energia 2 Ltda. CNPJ 44.497.695/0001-34.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

20 1764806 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303202334030111.
Publicação ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL (62748178) SEI 1370.01.0013079/2021-23 / pg. 4

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0013079/2021-23

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 38/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

Assunto: Transferência LICENÇA AMBIENTAL LAS RAS n°039/2020 REFERENTE PROCESSO Nº 18473/2019/001/2020

DESPACHO

Considerando que o empreendedor THIAGO ROMEIRO DE CARVALHO / FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS - MAT. 24.131, CNPJ 077.934.266-65, município de CAMPOS ALTOS - MG, solicitou Licença Classe 03, para a atividade G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, por meio do processo nº: 18473/2019/001/2020

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0013079/2021-23,** e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	THIAGO ROMEIRO DE CARVALHO / FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS - MAT. 24.131	077.934.266-65	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	TDL AGROPECUARIA LTDA / FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS - MAT. 24.131	30.031.696/0001-84	100%

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 12/03/2020 - CERTIFICADO Nº 039/2020 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor TDL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 30.031.696/0001-84, município de CAMPOS ALTOS - MG.

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62591464** e o código CRC **81D13420**.

RELATÓRIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental Simplificada – RAS nº 039/2020

Processo Administrativo: 18473/2019/001/2020

Empreendimento: Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras

Campos Altos – MG

DATERRA ENGENHARIA AMBIENTAL
Rua das Camélias, n°8
Jardim das flores – São Gotardo/MG
(34) 3615-9128

São Gotardo
2023

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 3
1. INDENTIFICAÇÃO DO EMREENDIMENTO E EMPREENDEDOR 5
1.1. EMPREENDEDOR 5
1.2. EMPREENDIMENTO 5
1.3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO EMPREENDIMENTO 6
1.4. ACESSO AO EMPREENDIMENTO 7
2. CONDICIONANTES 8
2.1. CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES 9
2.2. RELATÓRIO DE CONTROLE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO 10
2.3. ANÁLISE DE ENTRADA E SAÍDA DA CAIXA SEPARADORA ÁGUA E ÓLEO DO LAVADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. 10
2.4. LAUDO TÉCNICO E ART DE COMPROVAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PROVENIENTES DO CONFINAMENTO. 11
3. TERMO DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA TOTAL DA RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL LAS/RAS Nº 039/2020 11

APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico tem por objetivo apresentar dados do empreendimento Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras, município de Campos Altos – MG, referente a Licença Ambiental LAS/RAS n° 039/2020 do parecer técnico n° 18473/2019/001/2020, e do seu Empreendedor Thiago Romeiro de Carvalho, CPF nº 077.934.266-65, o qual solicita a transferência total de responsabilidade da Licença Ambiental, a pessoa jurídica TDL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 30.031.696/0001-84. Para tanto, segue:

- Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial;
- Os arquivos geoespaciais apresentados em anexo a este termo devem seguir os formatos estabelecidos na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de 2018, que são Shapefile (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou Geopackage (.gpkg);
- Lista de todas as atividades licenciadas e respectivos parâmetros relacionados para cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;
- Separação de condicionantes estabelecidas na licença ambiental conforme responsabilidade da pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), bem como outras obrigações ambientais que seja necessário evidenciar após o processo de transferência ou compartilhamento;
- Endereço para correspondência, e-mail e telefone de cada uma das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas (CPF ou CNPJ);
- Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida, denominando-as quando necessário;
- Registro de ciência da pessoa física ou jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu -, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria ‘Representante parcial’;
- Após a efetivação do compartilhamento/transferência de responsabilidade da licença ambiental pretendido, caso haja ampliação ou modificação do empreendimento, bem como necessidade de emissão de licença para implantação ou de operação, o requerimento será realizado de maneira única pelas pessoas físicas ou jurídicas

envolvidas para análise do órgão ambiental constando atualização do presente documento;

- Ciência de todos os envolvidos de que, a critério dos empreendedores, quando da renovação da licença, poderá ser requerido o licenciamento ambiental de forma individual por cada empreendedor detentor de parcelas individualizáveis do empreendimento licenciado. Essa situação, caso se efetive, poderá manter o enquadramento do empreendimento original, a critério técnico, e o desempenho ambiental a ser aferido para fins de concessão da renovação será aquele obtido de forma singular por cada parcela;
- Indicação expressa quando o titular da licença ambiental transferir toda a responsabilidade administrativa pela licença para o(s) novo(s) titular(es), isentando-o do cumprimento das obrigações adquiridas quando da concessão da licença.;
- Nos casos de compartilhamento, uma única licença ambiental é emitida considerando todas as pessoas físicas ou jurídicas como responsáveis por todas as obrigações dela advindas;
- Local, data, assinatura e identificação de todos os envolvidos no processo de transferência ou compartilhamento de responsabilidade.

1. INDENTIFICAÇÃO DO EMREENDIMENTO E EMPREENDEDOR

A seguir é apresentada a identificação do empreendedor e empreendimento.

1.1. EMPREENDEDOR

Nome: TDL Agropecuaria Ltda.
CNPJ: 30.031.696/0001-84
Endereço: Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras – Zona rural – S/N
Campos Altos - MG
CEP: 38.970-000
Telefone: (34) 3671-7077
E-mail: financeirotdl@hotmail.com

Endereço para correspondência:
Rua das Camélias, 8, Jardim das Flores, São Gotardo– MG
CEP: 38.800-000
Telefones: (34) 9 9940-2450 / 3615 - 9128
E-mail: lorena@daterraambiental.com.br

1.2. EMPREENDIMENTO

O empreendimento é denominado Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras, registrado sob a matrícula nº 24131 com área total de 10,0003 hectares, localizado no município de Campos Altos – MG.

O empreendimento desenvolve as atividades de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para Animais, sob os códigos G-02-08-9 e D-01-13-9 enquadradas como Licenciamento Ambiental Simplificado – RAS de acordo com a Deliberação Normativa COPAM 217/2017.

A seguir, na Erro! Fonte de referência não encontrada. são apresentadas as atividades r ealizadas no empreendimento, de acordo com o porte e potencial poluidor de acordo com a Deliberação Normativa 217/2017.

Tabela 1: Classificação das atividades realizadas no empreendimento.

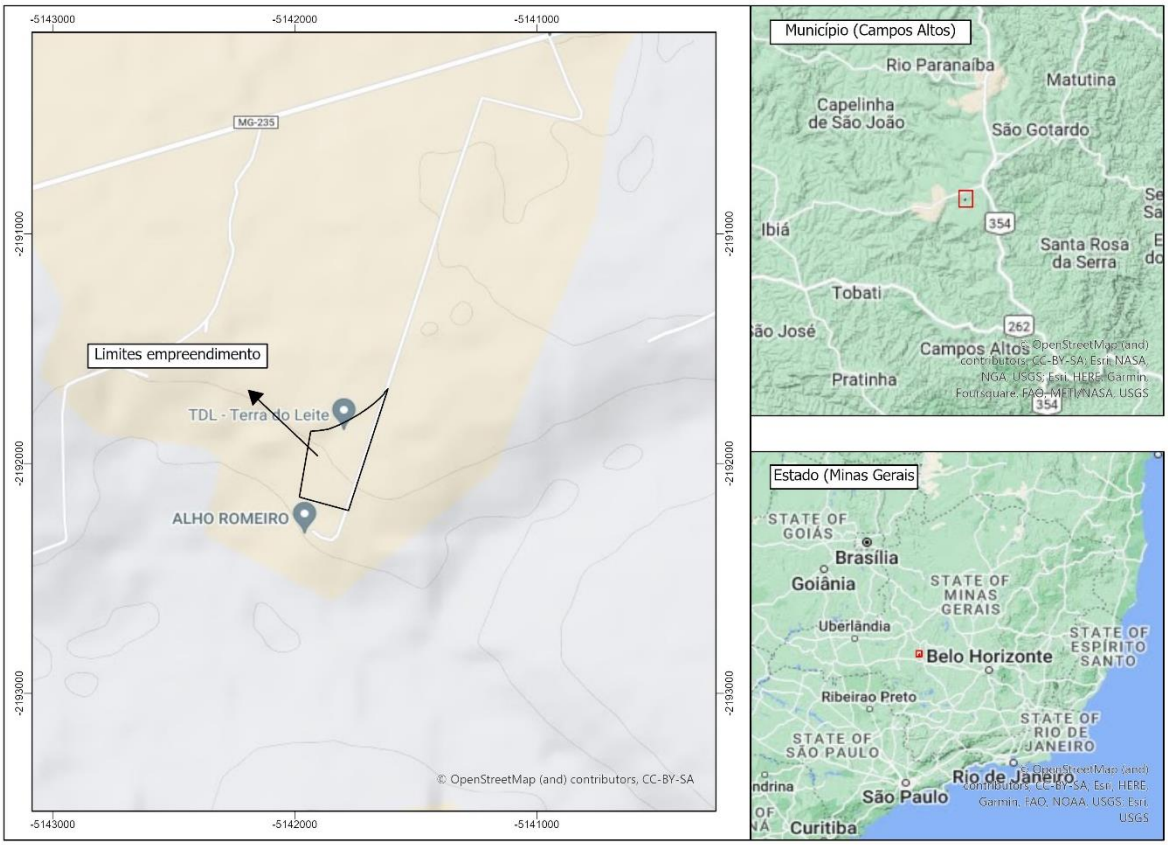
Atividade	Código DN 217/2017	Quantificação	Unidade de medida	Classe
Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	G-02-08-9	2.000,000	Nº de cabeças	3
Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	D-01-13-9	980,00	Ton/ano	0

De acordo com a classificação das atividades passiveis de licenciamento ambiental no empreendimento Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras, a atividade de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento apresenta o maior porte de acordo com Deliberação Normativa 217/2017, considerada como classe predominante resultante 3.

1.3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras localiza-se na região sudeste do Brasil, na mesorregião do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba do estado de Minas Gerais e na microrregião de Araxá, zona rural do município de Campos Altos, **Figura 1**, bacia Federal do Rio Paranaíba, e unidade Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, UPGRH PN2 Rio Araguari, conforme coordenadas apresentadas **Tabela 2**.

Figura 1: Localização do empreendimento.



Fonte: Daterra – Engenharia Ambiental, 2023.

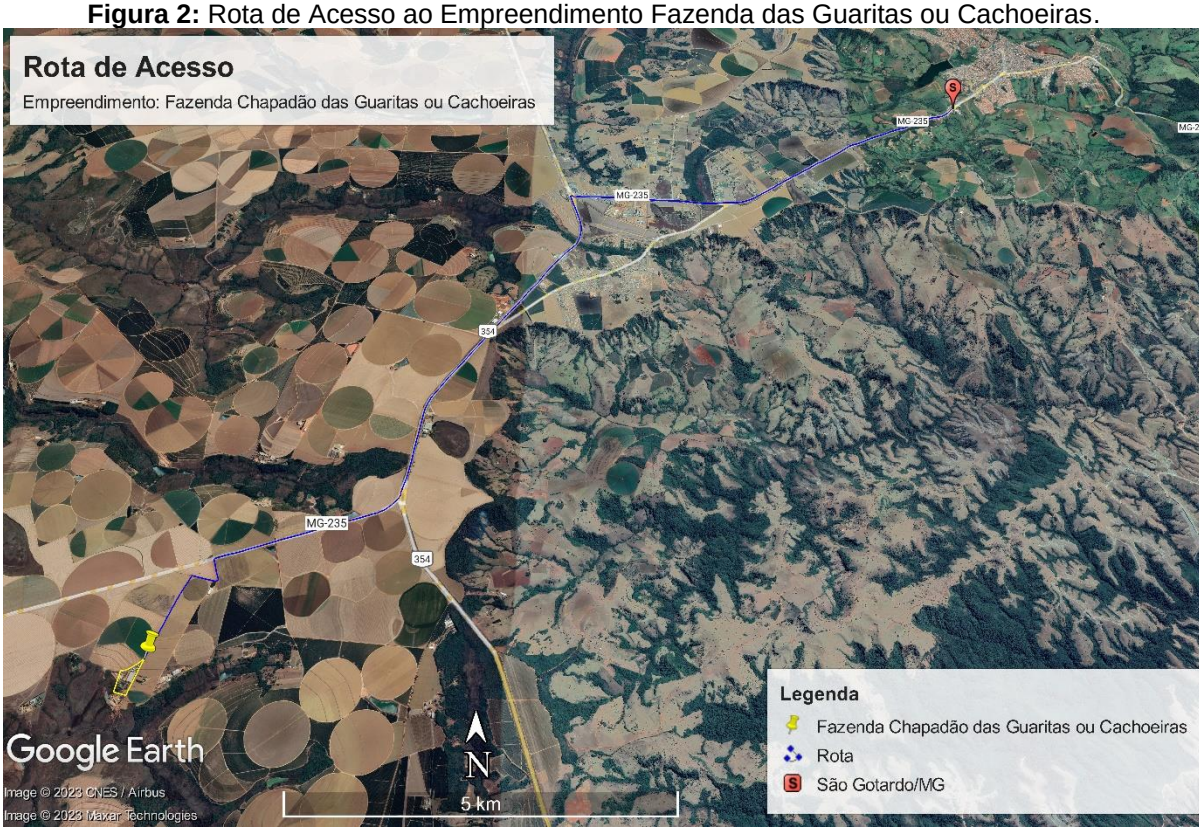
Tabela 2: Coordenadas geográficas do empreendimento.

Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeira		
Formato Lat./Long.	Latitude	Longitude
	19°26'05.16"S	46°11'23.04"O
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)	Y (7 dígitos)
	7850633.93	375102.46
Fuso [ ] 22 [X] 23 [ ] 24	Datum [ ] SAD 69 [x] WGS 84 [ ] Córrego Alegre	

1.4. ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Saindo de São Gotardo/MG, pela MG-235, percorra 8,3km, após a rotatória, siga por mais 701km na MG-235 / BR-354, em seguida faça uma curva suave a direita e siga na MG-235 por 2,8km, após isso vire à esquerda em uma estrada vicinal de terra e percorra 2,1km, até o empreendimento.

Figura 2: Rota de Acesso ao Empreendimento Fazenda das Guaritas ou Cachoeiras.



Fonte: Daterra – Engenharia Ambiental, 2023.

2. CONDICIONANTES

No Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0108028/2020, Processo Administrativo nº 18473/2019/001/2020, em seu ANEXO I são apresentadas as condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Fazenda Chapadão das Guaritas ou Cachoeiras, localizada na zona rural do município de Campos Altos-MG, como pode se observar no quadro a seguir **Quadro 1**.

Quadro 1: Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada – RAS nº 039/2020.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da Licença

No mesmo parecer técnico em seu ANEXO II, são apresentados de forma detalhadas os programas de automonitoramento a serem aplicados no empreendimento, como pode se observar no **Quadro 2**.

Quadro 2: Anexo II do Programa de Automonitoramento.

Item	Monitoramento/Periodicidade	Periodicidade
00	Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados	Semestralmente
01	Realizar análises na entrada e saída da (s) caixa (s) separadora de água e óleo (lavador) de máquinas e implementos agrícolas observando os seguintes parâmetros: DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes, vazão média diária.	Anualmente
02	Apresentar anualmente junto ao órgão ambiental um laudo técnico com a respectiva ART demonstrando que as lagoas que tratam os efluentes do confinamento estão impermeabilizadas.	Anualmente

2.1. CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES

No quadro a seguir, **Quadro 3**, são apresentadas as datas e protocolos das condicionantes já cumpridas pelo empreendimento, desde a data de liberação do certificado da Licença Ambiental Simplificada RAS nº 039/2020.

Quadro 3: Relação das condicionantes já cumpridas para o empreendimento.

Item	**Descrição da Condicionante**	**Prazo**	**Data do cumprimento**	**Protocolo**
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II. Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados	Durante a vigência da Licença / Semestralmente	29/09/2020 09/03/2021 09/09/2021 11/03/2022 09/09/2022	Ofício n° 68/2020 1370.01.0013079/2021-23 1370.01.0046416/2021-84 1370.01.0011652/2022-40 1370.01.0013079/2021-23
02	Realizar análises na entrada e saída da (s) caixa (s) separadora de água e óleo (lavador) de máquinas e implementos agrícolas observando os seguintes parâmetros: DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes, vazão média diária.	Durante a vigência da Licença / Anualmente	09/03/2021 11/03/2022	1370.01.0013079/2021-23 1370.01.0011652/2022-40
03	Apresentar anualmente junto ao órgão ambiental um laudo técnico com a respectiva ART demonstrando que as lagoas	Durante a vigência da Licença / Anualmente	09/03/2021 11/03/2022	1370.01.0013079/2021-23 1370.01.0011652/2022-40

	que tratam os efluentes do confinamento estão impermeabilizadas.			

2.2. RELATÓRIO DE CONTROLE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO

São protocolados semestralmente via SEI, o relatório de cumprimento de condicionantes, do programa de automonitoramento, dos resíduos sólidos e refeitos, nos quais são dispostos em tabelas, e identificados a partir do: Resíduo; Transportador, Destinação Final e Quantitativo total do Semestre. Juntamente com certificados e recibos de comprovação de destinações dos resíduos, bem como, declaração de movimentação.

2.3. ANÁLISE DE ENTRADA E SAÍDA DA CAIXA SEPARADORA ÁGUA E ÓLEO DO LAVADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

O empreendimento conta com um conjunto de caixa separadora de água e óleo instalada para tratamento dos efluentes líquidos provenientes do lavador de máquinas e implementos agrícolas. A caixa SAO do lavador de máquinas e implementos está sendo utilizada e os efluentes foram analisados pelo Laboratório Água e Terra Ltda. localizado na Av. Marabás, 3737, Bela Vista - Patos de Minas/MG CEP: 38703-236.

Os parâmetros analisados foram temperatura, pH, demanda química de oxigênio (DQO), óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, surfactantes, sólidos suspensos totais e fenóis totais.

Cabe ressaltar que após passar pela caixa separadora os efluentes são destinados ao sistema de lagoas anaeróbias, para tratamento dos efluentes provenientes do confinamento de bovinos, desta forma, não há comprovação de eficácia no sistema da CSAO, uma vez que, o efluente tido como “saída” é descartado juntamente com o efluente bruto do confinamento que passa por tratamento e retorna ao sistema como “recirculação”.

São apresentados de forma anual, como solicitado no parecer técnico, relatórios de análises, realizadas por laboratório especializado, os quais também são protocolados via SEI.

2.4. LAUDO TÉCNICO E ART DE COMPROVAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PROVENIENTES DO CONFINAMENTO.

Para continuação do programa de automonitoramento, solicitado pelo parecer técnico referente a Licença Ambiental Simplificada – RAS nº 039/2020, no qual é solicitado apresentar anualmente junto ao órgão ambiental laudo técnico com a respectiva ART demonstrando que as lagoas que trama os efluentes do confinamento estão impermeabilizadas no empreendimento Fazenda Chapadão das Guaritas e Cachoeiras, o qual pode ser confirmado observando os protocolos via SEI.

Podendo se destacar, que o cumprimento das condicionantes do programa de automonitoramento que deveriam sem protocoladas até dia 12 de março de 2023, foram protocoladas juntamente com esse processo.

3. TERMO DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA TOTAL DA RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL LAS/RAS Nº 039/2020

Pelo presente Relatório para Transferência de Responsabilidade Total de Licença Ambiental, apresentado, conforme termo de referência do mesmo, o Sr. THIAGO ROMEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº MG-14.909.682 SSP/MG, CPF nº 077.934.266-65, com endereço na Rua das Palmeiras, 91, bairro Campestre, São Gotardo - MG, CEP 38.800-000, aqui sendo representado por sua procuradora a Sra. Lorena de Castro Urbano, Engenheira Ambiental e Sanitarista, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº 103.963.646-24, portadora da carteira de identidade nº MG-17.177.097 SSP-MG, com endereço profissional na Rua das Camélias, nº 8, bairro Jardim das Flores, município de São Gotardo - MG, CEP: 38.800-000. Vem por meio deste transferir sua responsabilidade a atual proprietária do empreendimento, como pode-se provar através, da certidão de inteiro teor nº 24.131, e também pelo Contrato Social da Pessoa Jurídica, a pessoa jurídica em questão é a TDL AGROPECUARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 30.031.696/0001-84, estabelecida na Fazenda Guaritas, s/n, Zona Rural, CEP 38800-000, município de São Gotardo - MG, aqui representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Júlio André de Oliveira, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº MG-10.852.426 e inscrito sob CPF nº 028.744.946-74, com residencial na Avenida José Bomtempo, nº 644, Bairro Centro, CEP 38880-000, município de Tiros – MG, aqui sendo representado pela a Sra.

Lorena de Castro Urbano, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental e Sanitarista, inscrita sob CPF n° 103.963.646-24, portadora da carteira de identidade n° RG MG-17.177.097 SSP/MG com endereço profissional na Rua das Camélias, nº 8, bairro Jardim das Flores, município de São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000. Por este ato o atual responsável legal do empreendimento, tem ciência da transferência de sua responsabilidade de representante também no portal Ecosistemas, para a nova responsável legal do empreendimento.

Termos em que se pede deferimento.

Atenciosamente,

São Gotardo, 10 de março de 2023.

LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Assinado de forma digital por LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Dados: 2023.03.10 09:32:31 -03'00'

Thiago Romeiro de Carvalho
CPF: 077.934.266-65

LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Assinado de forma digital por LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Dados: 2023.03.10 09:32:49 -03'00'

TDL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ nº 30.031.696/0001-84
Júlio André de Oliveira
CPF nº 028.744.946-74

LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Assinado de forma digital por LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Dados: 2023.03.10 09:33:02 -03'00'

Lorena de Castro Urbano
CPF: 103.963.646-24
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 189427/D
Responsável Técnica

Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☐ **Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;**
- ☐ **Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;**
- ■ **Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;**
- ☐ **Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;**

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): 18473/2019/001/2020

Número do certificado de licença: LAS - RAS Nº 039/2020

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	THIAGO ROMEIRO DE CARVALHO	077.934.266-65	FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	TDL AGROPECUARIA LTDA	30.031.696/0001-84	FAZENDA CHAPADÃO DAS GUARITAS OU CACHOEIRAS
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: MUDANÇA DE TITULARIDADE DE EMPREENDEDOR DO EMPREENDIMENTO_____

_____

_____

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action;**
3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações:** *Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social*;

4) **Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;**
5) **Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);**
6) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
7) ***Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;**

São Gotardo**, **09** de **março** de **2023

(Local e data)

LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624
Assinado de forma digital por LORENA DE CASTRO URBANO:10396364624 Dados: 2023.03.10 09:24:47 -03'00'

TDL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 30.031.696/0001-84